



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.229

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas nºs 260, 262 e 358, constantes do Anexo da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, em razão de erro técnico identificado pela Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO
EMENDA Nº 260

AUTOR		PARTIDO
DEP. FRANCISCA MOTTA		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
260	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009.4243 - Incentivo à Produção Artístico e Cultural
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13392
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE PATOS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.234.155/0001-50, localizada na Rua 26 de Julho, nº 130, Centro de Patos/PB, os recursos acima citados, para desenvolvimento e promoção de atividades culturais no município de Patos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03

Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER - APPC - entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.044.219/0001-58, localizada na Rua Francisco Joca, S/N, São Sebastião, Patos - PB 58706-386, os recursos acima citados, para custeio/desenvolvimento de suas atividades em assistência social prestadas à população carente da região.

EMENDA Nº 262

AUTOR		PARTIDO
DEP. FRANCISCA MOTTA		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
262	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08243
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, os recursos acima discriminados, para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Patos e Região - ASPAA, inscrita no CNPJ nº 31.697.759/0001-07, localizado na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP 58.704-000, para fins de custeio e apoio aos serviços sociais prestados por esta entidade beneficente.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13 392
GND: 03
Mod. 90
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

[Meta Específica]: Reforçar o orçamento da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), visando ao desenvolvimento e promoção de atividades culturais no município de Patos.

EMENDA Nº 358

AUTOR		PARTIDO
DEP. JANE PANTA		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
358	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: (03-Out)

Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o PROJETO AGHATA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.101.673/0001-26, localizada na Rua Deputado Geraldo Mariz, 946 – Tambauzinho – João Pessoa – PB, 58.042-060, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades fins.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 10 302
GND: 03
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão : R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Santa Rita – PB os recursos acima indicados para custeio em saúde especificamente para o Hospital Infantil Municipal Naelsinho Panta.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.936 João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.977, de 11 de outubro de 1987, c/c o artigo 19 do Decreto nº 14.830, de 16 de outubro de 1992, e conforme lista tríplice encaminhada pelo Ofício nº 191/2024 do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),

R E S O L V E nomear a Professora Dra. CÉLIA REGINA DINIZ, matrícula 1225146, para ocupar o cargo de Reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), com mandato de 04 (quatro) anos.

Ato Governamental nº 2.937 João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.977, de 11 de outubro de 1987, c/c o artigo 19 do Decreto nº 14.830, de 16 de outubro de 1992, e conforme lista tríplice encaminhada pelo Ofício nº 191/2024 do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),

R E S O L V E nomear a Professora Dra. IVONILDES DA SILVA FONSECA, matrícula 1227521, para ocupar o cargo de Vice-Reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), com mandato de 04 (quatro) anos.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 753/2024/SEAD.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Gestora da Contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 094/2024, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 06334/2024, em favor de PB FERRAMENTAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.194.962/0001-55, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/01664.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 754/2024/SEAD.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Fiscal da Contratação oriundo da Dispensa de Licitação nº 094/2024, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 06334/2024, em favor de PB FERRAMENTAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.194.962/0001-55, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/01664.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 012/2024-COR/GS/SEAP, de 12 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/05746, instaurado através da Portaria nº PORTARIA 014/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 10/09/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 88/GS/SEAP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e a teor do Art. 3º. Inciso IV do Regimento Interno do CECP, resolve designar EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ, matrícula nº 168.129-0, Policial Penal, para exercer a função de Conselheiro no Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária - CECP, em substituição a RONALDO DA SILVA PORFÍRIO, matrícula nº 163.917-0, Policial Penal, na forma do Regimento Interno e suas alterações, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2016.

João Azevêdo Lins Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 306, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 967/2024 e 968/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 182.790-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs 967/2024 e 968/2024, firmado com a empresa **NTECH TI LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 307/2024

João Pessoa - PB, 06 de novembro de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor(a) **DAVID FREITAS MELO SILVA**, Matrícula nº 919.396-1, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 970/2024 e 971/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de serralharia, para manutenção preventiva, corretiva e fabricação de portas de rolo, portões e grades da SEDH e órgãos vinculados.

Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 665

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 017/2024** e na **Nota de Empenho nº 23922/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **KELVIN DA CUNHA SILVA - ME**, cujo objeto é **CURSO DE FORMAÇÃO EM PROJETOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2024/27959**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOCÁSSIA SHALANA ARAÚJO SOARES	191.067-1
Fiscal Técnico substituto	LARISSA QUEIROZ	623.740-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1093 / GS

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26559.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.139-8	GEDEÃO MARINHO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1101 / GS

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21433.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.638-1	MAGNA SUELI RAMALHO ALVES	VISITADOR SANITÁRIO

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1112 / GS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/32301.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.289-1	SILVIA GOMES DE ANDRADE	VISITADOR SANITÁRIO

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1113 / GS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/32300.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.477-0	SIMONE ALVES DE QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1114 / GS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar



o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/32180.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.169-5	MARCELO GONÇALVES SOUSA	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1115 / GS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/32299.

Matrícula	Servidor	Cargo
88.826-5	SOLANGE MARIA FERREIRA PEREIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1116 / GS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/32277.

Matrícula	Servidor	Cargo
94.886-1	VANIA MARIA DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA nº 1121/GS

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 013/2024/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento:

NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DARLEY MEDEIROS SOUSA	Engenheiro	919.473-8	Coordenador
JEANNE KEILLA L. CARNEIRO	Engenheiro	919.434-7	Membro
THACIANA Q. G. DE ALMEIDA	Arquiteta	946.599-5	Membro

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 1122/GS

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 023/2024/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das

instalações do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento:

NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DARLEY MEDEIROS SOUSA	Engenheiro	919.473-8	Coordenador
LIGIA GOMES DE FRANÇA	Arquiteta	919.474-6	Membro
ISMAEL NICKSON PINTO DE ARAÚJO	Engenheiro	919.573-4	Membro

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 1123/GS

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 016/2024/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento:

NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DARLEY MEDEIROS SOUSA	Engenheiro	919.473-8	Coordenador
DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE	Engenheiro	919.014-1	Membro
JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA	Arquiteta	923.429-2	Membro

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º do art. 8.º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria N.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 1124/GS

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 008/2023/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Guarabira, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento:

NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DARLEY MEDEIROS SOUSA	Engenheiro	919.473-8	Coordenador
MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO	Engenheiro	923.455-1	Membro
LIGIA GOMES DE FRANÇA	Arquiteta	919.474-6	Membro

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria N.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 063/2024

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria n.º 0059 de 6 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 7 de novembro de 2024, coluna 1, fls. 22.

PORTARIA N.º 0060/2024

João Pessoa, 6 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os bolsistas abaixo relacionados, para compor a equipe de avaliação e monitoramento do Programa Paraíba Sem Fronteiras – Edição 2024.

Nome:
Allecy Clécia da Silva Oliveira
Ana Flávia Queiroga de Abrantes
Bianca Leticia Souto de Lima
Luiz Gustavo Tenório Amorim
Maria Clara Pereira de Sena e Lucena
Naiara Rodrigues de Brito
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira
Taísa Rodrigues Dantas

Art. 2º A equipe designada deverá realizar atividades de avaliação, monitoramento, articulação e parcerias vinculadas ao Memorando de Entendimento (processo SCI-PRC-2023/00269 e Acordo Específico de Cooperação Internacional firmado com a Education Together UK (processo SCI-PRC-2024/00180).

Publicada no DOE de 07.11.2024
Republicado por incorreção.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0275/GS/SUPLAN

João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 049/2024-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF nº 039.790.564-57, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Núcleo de Inclusão Cultura e Artes – NICA/UEPB, em João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

Publicado no DOE de 07/11/2024.

Republicada por incorreção.


SIMON CRISTINA COELHO GUIMARÃES
v/ Diretora Superintendente

Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

PORTARIA COPAM Nº 0007/2024

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, “Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual”, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, conforme solicitado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, via Ofício nº IPH-OFI-2024/00395,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição do Conselheiro Titular VICTOR CÂMARA PESOA ROSENDO, como novo representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM;

I. PABLO FONSÊCA GUEDES PEREIRA MÁXIMO como Conselheiro Titular.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 0020/2024/SEMAS.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0014/2024	Aquisição de aquisição de material de informática para equipagem das salas de videoconferência, conforme descrição e quantitativo disposto no Termo de referência.	Gestor	CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY	187.408-0
		Fiscal	RONALDO DE ANDRADE PEREIRA L. CHAGAS	190.537-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0021/2024/SEMAS.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0015/2024	Aquisição de aquisição de material de informática para equipagem das salas de videoconferência, conforme descrição e quantitativo disposto no Termo de referência.	Gestor	CAIO WILLIAM SANTOS WANDERLEY	187.408-0
		Fiscal	RONALDO DE ANDRADE PEREIRA L. CHAGAS	190.537-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 601/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no ofício nº DTR-OFN-2024/05376.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIOLA SANTANA MOREIRA DE LACERDA, matrícula 3543-2, para responder pelo expediente da Gerência Operacional Apoio Ciretrams e Postos Trânsito, deste Departamento, enquanto perdurar a licença médica da servidora titular.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 31 de julho de 2024.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 202/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

Altera os artigos 08 e 09 da **PORTARIA EXTERNA Nº 359/2023/GP/FUNDAC** e dá outras providências.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previsto no artigo 37;

Considerando a necessidade de regulamentação de serviço sob regime de escalas ordinárias e extraordinárias de trabalho para garantir o funcionamento adequado das Unidades Socioeducativas desta Fundação;

Considerando o que dispõe as portarias nº 120/2022 que estabelece a escala de serviço dos agentes socioeducativos; nº 138/2022 que regulamenta os critérios para plantões extras; nº 192/2022 que acrescente um requisito à portaria nº 138/2022; nº 024/2023 que constitui a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Plantões Extraordinários – CPFAPÉ;

Considerando que a Lei Estadual nº 12.786/2023 cria a Ajuda de Custo operacional dos Agentes Socioeducativos da FUNDAC;

Considerando o art. 6º Lei Estadual nº 12.786/2023, o qual determina que as escalas extraordinárias de trabalho serão regulamentadas por ato do Presidente da FUNDAC ou por autoridade por este delegada;

Considerando o art. 1º §1º Lei Estadual nº 12.786/2023, o qual permite o plantão voluntário ou mediante convocação; e

Considerando o caráter essencial e ininterrupto das atividades desta Fundação, devendo prezar pela estabilidade de suas Unidades;

RESOLVE:

Art. 1º alterar os Artigos 8º e 9º da **PORTARIA EXTERNA Nº 359/2023/GP/FUNDAC**, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 8º A prestação de todo e qualquer serviço sob regime de escalas extraordinárias de trabalho está relacionada à gestão, ao funcionamento e à execução de atividade meio ou fim da FUNDAC - Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, na execução das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade.

§ 1º A ajuda de custo operacional prevista neste artigo também é devida aos agentes socioeducativos que exerçam atividade administrativa no âmbito dos órgãos que compõem o sistema organizacional da segurança e da defesa social e no sistema socioeducativo, nos termos do art. 43 da Constituição da Paraíba.

§ 2º As escalas extraordinárias de trabalho deverão ser publicadas **mensalmente** por meio do Sistema PBdoc e enviado à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Plantões Extraordinários, ressalvados os casos cujo sigilo da atividade seja previsto legalmente, podendo apenas serem adicionadas novas escalas em situações imprevisíveis, bem como em caso de convocação a bem do serviço público.

Art. 9º O plantão extraordinário caracteriza-se pela prestação de serviço excedente à jornada habitual de trabalho, devendo ser realizado com carga horária máxima de 12 (doze) horas, à critério da administração podendo ser de forma voluntária ou mediante convocação, com remuneração preestabelecida na Lei Estadual 12.786/2023.

Parágrafo único: Em situações excepcionais, o serviço poderá exceder em até 8 (oito) horas, além das 12 (doze) horas de jornada já cumpridas, devendo o pagamento das horas excedentes ser realizado de acordo com a remuneração prevista na Lei 12.786/2023, respeitando o descanso mínimo previsto no art. 7º para cumprimento de uma nova jornada de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2024

**ANEXO I****AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO**

A Vice-Presidente da FUNDAC, em face da competência delegada por meio da Portaria nº 359, **AUTORIZA** o Agente Socioeducativo _____, Matrícula _____, a realização de serviço extraordinário na Unidade _____, turno DIURNO () ; NOTURNO (), na data de ____/____/____.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de _____.

Vice-Presidente

SUPERVISOR DE PLANTÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Horário de entrega do formulário: ____:____

JUSTIFICATIVA:

Assinatura: _____

DIREÇÃO DA UNIDADE

De acordo: _____

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

De acordo: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS – CPFAPÉ

De acordo: _____

ANEXO II**COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA****TERMO DE PERMUTA DE PLANTÃO**

Eu, _____, Agente Socioeducativo lotado na Unidade _____, matrícula: _____, solicito a permuta do dia ____/____/____ no turno _____. Informo que o Agente Socioeducativo _____, lotado na unidade _____, matrícula _____, será responsável pelo plantão na data acima mencionada.

Eu, _____, Agente Socioeducativo substituto, lotado na unidade _____, matrícula _____, confirmo a permuta e me responsabilizo pelo efetivo cumprimento do serviço.

O Não cumprimento da permuta pelo agente substituto recairá a falta e o devido desconto.

Agente Socioeducativo Solicitante

Agente Socioeducativo Substituto

MANIFESTAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

() Autorizo a Permuta

() Não Autorizo a Permuta

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo da chefia Imediata

ANEXO III**TABELA D – AGENTE SOCIOEDUCATIVO (LEI 12.786/2023)**

HORA NORMAL	
NÍVEL	V. HORA
A	R\$ 15,62
HORA MAJORADA	
NÍVEL	V. MARJ
A	R\$ 20,31

PORTARIA EXTERNA Nº 203/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

Estabelece intervenção na Unidade Rita Gadelha e dá outras providências.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previsto no artigo 37;

Considerando que o caráter essencial e ininterrupto das atividades desta Fundação, devendo prezar pela estabilidade de suas Unidades;

Considerando o aumento a fluidez do número de socioeducandos nas Unidades Socioeducativas;

Considerando a especificidade do serviço na Unidade Feminina Rita Gadelha e a necessidade de fortalecer o efetivo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a Diretoria Administrativa, mediante solicitação fundamentada da Diretoria Técnica, desloque efetivo feminino para apoio na unidade nos casos de necessidade;

Art. 2º Designar a Agente Socioeducativa Herica Quezia Montenegro Lins, matrícula 664.255-1 como interventora na unidade para, em conjunto com a diretoria da Unidade, adotar medidas necessárias a proteção integral das adolescentes e das rotinas;

Art. 3º Designar a servidora Gabriela Uchôa Paes Barreto, matrícula 664.353-1, psicóloga, para intensificar a assistência psicológica na Unidade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2024

**ANEXO I****AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO**

A Vice-Presidente da FUNDAC, em face da competência delegada por meio da Portaria nº 359, **AUTORIZA** o Agente Socioeducativo _____, Matrícula _____, a realização de serviço extraordinário na Unidade _____, turno DIURNO () ; NOTURNO (), na data de ____/____/____.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de _____.

Vice-Presidente

SUPERVISOR DE PLANTÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Horário de entrega do formulário: ____:____

JUSTIFICATIVA:

Assinatura: _____

DIREÇÃO DA UNIDADE

De acordo: _____

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

De acordo: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS – CPFAPÉ

De acordo: _____

ANEXO II**COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA****TERMO DE PERMUTA DE PLANTÃO**

Eu, _____, Agente Socioeducativo lotado na Unidade _____, matrícula: _____, solicito a permuta do dia ____/____/____ no turno _____. Informo que o Agente Socioeducativo _____, lotado na unidade _____, matrícula _____, será responsável pelo plantão na data acima mencionada.



Eu, _____, Agente Socioeducativo substituto, lotado na unidade _____, matrícula _____, confirmo a permuta e me responsabilizo pelo efetivo cumprimento do serviço.
O Não cumprimento da permuta pelo agente substituto recairá a falta e o devido desconto.

 Agente Socioeducativo Solicitante

 Agente Socioeducativo Substituto

MANIFESTAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

() Autorizo a Permuta

() Não Autorizo a Permuta

Data: ____/____/____

 Assinatura e carimbo da chefia Imediata

ANEXO III

TABELA D – AGENTE SOCIOEDUCATIVO (LEI 12.786/2023)

HORA NORMAL	
NÍVEL	V. HORA
A	RS 15,62
HORA MAJORADA	
NÍVEL	V. MARJ
A	RS 20,31

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções do Gerente de Tecnologia da Informação, Francisco de Assis Andrade Marques, matrícula nº xxxx45-5, ao Gerente Administrativo, Wagner Chaves Viana, matrícula nº xxxx83-8, por motivo de férias de 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria retroage ao dia 04 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 18 de novembro 2024.

PORTARIA Nº 54 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Secretária da Diretora-Presidente, Sonaly de Cássia Lima da Silva, matrícula nº xxxx34-4 à Secretária da Diretoria, Samara Ferreira Bezerra, matrícula nº xxxx46-3, por motivo de férias de 25 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 25 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 09 de dezembro de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
 NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
 Diretora Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 0050/2024/GSUP/PROCON/PB REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2024/07888

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços

(bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **VICTOR MARQUES ALVES**, Matrícula 177.901-0, como Fiscal Titular e **WALBER DA SILVA PINHEIRO**, Matrícula 176.601-5, como Fiscal Substituto do Contrato número 005/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº_PRC-PRC-2024/07888, celebrado com a Empresa **CERTICOR CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.121.962/0001-88.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Kessia Lilliana Dantas Bezerra Cavalcanti
 KESSIA LILLIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
 SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 028/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Laercio Leal dos Santos	825.519-5	xxx.451.154-xx	0127/2024 (DL Nº 038/2024) 0128/2024 (DL Nº 038/2024)
Fiscal Administrativo	Cybele Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	xxx.157.944 -xx	0130/2024 (DL Nº 038/2024)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 12 de novembro de 2024.

Célia Regina Diniz
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0089/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.006711.2024-55	José Dantas da Silva Júnior	1.30956-0	0654/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.007466.2024-01	Pedro Paulo Nunes da Silva	1.30933-1	0655/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.007517.2024-97	Ana Beatriz Miranda Jorge	1.31242-1	0656/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55005.000987.2022-28	Bianor Arruda Bezerra Neto	1.26083-3	0657/2024	Retificar, por divergência no período de avaliação e na referência, a Progressão Funcional de Nível, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0130/2023, na data de 17 de março de 2023, a qual passará a ter a seguinte correção: Período de Avaliação: 01/03/2017 a 28/02/2019; Referência: Março/2019; Situação Atual: PDR-B-T40; Marco Inicial do Direito: Maio/2022, de acordo com o disposto no processo 55005.000440.2022-22.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007.
55005.000433.2023-10	Bianor Arruda Bezerra Neto	1.26083-3	0658/2024	Retificar, por divergência no período de avaliação e na referência, a Progressão Funcional de Nível, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0596/2023, na data de 18 de julho de 2023, a qual passará a ter a seguinte correção: Período de Avaliação: 01/03/2019 a 28/02/2021; Referência: Março/2021; Situação Atual: PDR-C-T40; Marco Inicial do Direito: Agosto/2022, de acordo com o disposto no processo 55005.000779.2022-29.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007.
55000.011334.2024-86	Mayara Linhares de Albuquerque	1.05560-6	0659/2024	Prorrogar a Cessão da servidora ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/11/2024 a 31/10/2025.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.

55000.011333.2024-31	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	1.01779-9	0668/2024	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 02/11/2024 a 01/11/2025.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55005.001192.2024-07	Antônio Germano Ramalho	1.23030-1	0661/2024	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Direito – CCBSA – Câmpus V, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, ficando apenas este último sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Resolução UEPB/CONSUNI/030/2024.
55005.001192.2024-07	Giuliana Dias Vieira	1.22926-5	0662/2024	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Direito – CCBSA – Câmpus V, acumulando com o cargo de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, do PPGRI, ficando apenas este último com ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Resolução UEPB/CONSUNI/030/2024.
55004.000745.2024-14	Ubiracy Feitosa da Rocha Sobrinho	4.07030-5	0665/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHA, a partir do dia 11 de novembro de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55004.000589.2024-83	Rafael José de Melo	4.27544-5	0664/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/07/2022 a 30/06/2024 e referência em Julho/2024, considerando o disposto nos processos 55000.010664.2024-54, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2019; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.005062.2024-75	Valeria Raquel Porto de Lima	1.27540-0	0664/2024	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/06/2022 a 31/05/2024 e referência em Junho/2024, considerando o disposto nos processos 55000.010664.2024-54, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2019; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55007.000730.2024-18	Fabiola da Cruz Martins	7.30958-9	0669/2024	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Outubro/2024, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2017 e suas alterações.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 12 de novembro de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0090/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.008000.2024-15	Maria da Conceicao Alves Rodrigues	1.23000-0	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.008068.2024-02	Maria Lígia de Aquino Gouveia	1.25576-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.008009.2024-26	Euclides Firmino de Medeiros Neto	1.00119-1	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.011385.2024-16	Rafael Oliveira Vieira	1.07163-7	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 11 de novembro de 2024.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 633

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6594-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ROBERTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO**, matrícula nº **468.946-1**, no cargo de Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),

em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 632

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6780-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA PEREIRA DE BRITO FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARDEN DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº **224.172-2**, no cargo de Consultor Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 634

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7041-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **OLÍVIA BARBOSA LEODIDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO EMÍDIO LEODIDO**, matrícula nº. **182.222-5**, no cargo de Agente Operacional Policial Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 636

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6894-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ DANTAS DE MORAIS IRMÃO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MERCIA OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº **120.970-1**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 635

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6741-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA EUNICE GOMES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº. **501.287-2**, no posto de Terc. Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024/CINEP

Alienação de imóveis localizados no Distrito Industrial do Turismo - DiTur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o **Edital de Chamamento Público nº. 003/2024/CINEP**, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 01 (um) lote de imóvel integrante da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinados à implantação de empreendimentos voltados à hospedagem. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP (www.cinep.pb.gov.br), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0025/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL DA CULTURA QUILOMBOLA RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC- 2024/01652; no parecer nº 1015/PGE SA-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 0025/2024**.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação Final	Classificação
Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba - CECNEQ/PB	09.421.053/0001-50	35	APROVADA

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 55/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O CIRCUITO GAME DEV QUEST - DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB torna pública a abertura das inscrições para o Game Dev Quest, circuito competitivo voltado ao desenvolvimento e lançamento de jogos independentes (Jogos Indies) na indústria gamer, com etapas eliminatórias e classificatórias, conforme disposto a seguir.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O processo destina-se a selecionar equipes multidisciplinares que deverão aprimorar e/ou desenvolver jogos independentes para o circuito Game Dev Quest com o objetivo de fomentar a criação do polo de jogos na Paraíba, incentivando o crescimento da indústria de jogos indie, visando apoiar e estimular equipes iniciantes, assim como equipes experientes no desenvolvimento e profissionalização de jogos digitais.
 - O Game Dev Quest é dirigido a entusiastas do desenvolvimento de jogos indie em todo o país, oportunidade em que as equipes podem ser multidisciplinares envolvendo: programadores, designers, artistas, músicos, escritores e quaisquer outros interessados no setor de entretenimento digital. A programação do Game Dev Quest compreende a aplicação de metodologia de ideação, palestras, workshops, mentorias especializadas e avaliações para a seleção dos melhores jogos desenvolvidos.
 - Durante todo o circuito, as equipes poderão escolher livremente as tecnologias, equipamentos, processos de criação, técnicas, materiais e ferramentas para o desenvolvimento dos jogos. As equipes seguirão uma metodologia proposta e terão mentores e especialistas por todo o circuito, para criar, aprimorar e gerenciar seus jogos, planejando, profissionalizando, testando e validando comercialmente o seu negócio, de acordo com o objetivo deste Edital.
 - As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 09 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
 - A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 09 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail gamedevquest@secties.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 12 de novembro de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	J. L. FARMÁCIA LTDA (CENTERFARMA)	40.545.633/0001-08	2023-02472
02	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0363-70	2023-02073
03	ALANA PAULA PONTES CABRAL	071.112.944-40	2023-04291
04	SEVERINO DO RAMO LUCIANO DA SILVA	045.539.824-04	2024-00194

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado preliminar** da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 50.195.482/0001-50
2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 12 de novembro de 2024.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAT. 191.485-5
BRUNA KELLY LINO DA SILVA
MAT. 193.014-1
RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA
MAT. 915.227-0
GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO
MAT. 193.689-1
JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA
MAT. 181.737-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10367

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 243 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Maria Geneide Lima da Silva - matrícula nº 88.751-0**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10397

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 265 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Soraya Maria David de Souza Melo - matrícula nº 92.118-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 019/2024 –SEE/PB
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições vem, por meio deste Edital, tornar público a divulgação dos aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS** para atuar no **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**, estabelecido no Edital nº 019/2024/SEE, **publicado no diário oficial do Estado do dia 26 de outubro de 2024.**

ERRATA:

2.2.1 – Onde se lê de 02 (duas) turmas, leia-se: **de no mínimo 01 (uma)**, limitando-se ao número de turmas estipuladas pela meta destinada a **PARAÍBA**, a se tratar de 446 turmas.

7.4 - Onde se lê ordem decrescente de pontuação, leia-se: **ordem alfabética.**

Conforme descrito abaixo, relação preliminar dos aprovados no **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS.**

2º GRE	
ALAGOINHA	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
2º GRE	
ARAÇAGI	ALDO CESAR DUARTE BARBOSA ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS MARIA JOSÉ MAXIMINO DA SILVA
2º GRE	
ARARA	ERICA DAYANNE PINHEIRO DIAS
2º GRE	
ARARUNA	MARIA MICHELE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS THAYZE DOS SANTOS CAVALCANTE REINALDO
2º GRE	
AREIA	ADJAILTON PEREIRA FIRMINO ISLÂNIA NUNES DO NASCIMENTO
2º GRE	
BANANEIRAS	RAQUEL ROCHA DA SILVA
2º GRE	
BELÉM	MONICA PEREIRA DA SILVA
2º GRE	
BORBOREMA	ALBANITA ALMEIDA TOMAZ
2º GRE	
DUAS ESTRADAS	JOSEILTON TRAJANO DE SOUZA
2º GRE	
GUARABIRA	JUSIEUX SANTOS DA SILVA
2º GRE	
MULUNGU	FRANCISCO ALVES CORDEIRO NETO LINDIVÂNIA DA SILVA LAURENTINO
2º GRE	



PILÕES	RANIELA ALVES TARGINO
2º GRE	
PIRPIRITUBA	AMANDA ESTEVÃO DA SILVA
	MARLUCE FERNANDES DA SILVA
	TATIANA DE OLIVEIRA PONTES LIRA
	VALDENIA VIEIRA DE SOUSA

3º GRE	
ALAGOA GRANDE	HÉLIO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR MARIA JOSÉ TAVARES
3º GRE	
ALGODÃO DEJANDAÍRA	ANGELA RISSELLE MEDEIROS GUEDES EDIVANHA PEREIRA DIAS
3º GRE	
BARRA DE SANTAROSA	VITORIA SILVA PEREIRA
3º GRE	
CAMPINA GRANDE	MARIA DO SOCORRO LEONARDO RODRIGUES TEREZA MARIA DAS DORES SANDRA ROBERTA DANTAS
3º GRE	
ESPERANÇA	ADENILDA BATISTA PEREIRA
3º GRE	
LAGOA SECA	FABIANA ALVES DA SILVA
3º GRE	
REMÍGIO	JOSILENE MARIA DE ALMEIDA
3º GRE	
SOLEDADE	HILARRY DOS SANTOS ALFREDO
4º GRE	
DAMIÃO	EDVÂNIA NASCIMENTO SOUSA ELIZANGELA FRANCA NASCIMENTO
5º GRE	
AMPARO	MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTO
5º GRE	
GURJÃO	MARIA JOSEMARY DA SILVA ANDRADE

5º GRE	
SÃO JOÃO DO CARIRI	TERCIO LEANDRO DIAS DA SILVA
5º GRE	
SERRA BRANCA	ORRELY MESSIAS OLIVEIRA
5º GRE	
OURO VELHO	ROBERTA THAIS SILVA
6º GRE	
CACIMBAS	JAILMA BARBOSA ALVES CARIOLANDO
CACIMBAS	JUCILENE ARAUJO SILVA
6º GRE	
AREIA DE BARAÚNAS	JACILEIS GONÇALVES DE LIMAQUEIROZ
6º GRE	
EMAS	ANA MARIA PAULO RUFINO
6º GRE	
MALTA 6º GRE	DÊNIS MEDEIROS GARCIA FRANCISCA MÁRCIA DE MEDEIROS GOMES
PASSAGEM	ISSNALDO BRUNO RODRIGUES DA COSTA

6º GRE	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	COSMA RODRIGUES DA SILVA
6º GRE	
TENÓRIO	ARIOSVALDO ALVES DA COSTA WEDNA NATALIA DINIZ SANTOS YASMIM ALVES BATISTA AURINO

7º GRE	
CONCEIÇÃO	ACIONEIDE PEREIRA DA SILVA EDIVAL SABINO VIEIRA MARIA EDIVÂNIA SEVERO RAMALHO SILDILANIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE
7º GRE	
COREMAS 7º GRE	RAILSON FERNANDES DA SILVA SILVIA JANNE DE SOUSA VALDEVINO
DIAMANTE	ALESON SALES ESTEVÃO
7º GRE	
IGARACY	JULIO ARAÚJO DE ANDRADE
7º GRE	
ITAPORANGA 7º GRE	IVANILDA BEZERRA PINTO MARIA ISABEL DO NASCIMENTO LEITE SILVA
NOVA OLINDA 7º GRE	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARIA DOS REMÉDIOS MARCELINO SILVA
PEDRA BRANCA	RAFAEL CRUZ DA SILVA
7º GRE	
PIANCÓ	ARTUNHO DE ARAUJO FARIAS JOAN GOMES XAVIER MISSILENE COSTA DOS SANTOS
7º GRE	
SANTA INÊS 8º GRE	GILSENIA ALVES MARTINS THALIVIA RAFAELA LEITE DE SOUSA
CATOLÉ DO ROCHA	MARIA JOSÉ DE LIMA LUCENA AQUINO UENIA PAIVA DA SILVA

8º GRE	
JERICÓ 8º GRE	EDLIANA MARA DE OLIVEIRA SOUSA FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA JOELMA CAMPOS DE ALMEIDA MUNIZ OSMARINA MARIA DE MELO DINIZ
RIACHO DOS CAVALOS	ALBANISA PEREIRA DE LIMA SANTOS FRANCILENE PEREIRA CARNEIRO GREICIMAR DE ANDRADE CARNEIRO IVANIA DE OLIVEIRA COSTA JAILMA BEZERRA DE LIMA LUANA SUASSUNA DE OLIVEIRA AQUINO
8º GRE	
SÃO BENTO 8º GRE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	DALIANE DE OLIVEIRA LUCENA DANIERES FRANCISCO DE SOUSA MARIA APARECIDA DE FARIAS ALVES EDILMA LOPES TEIXEIRA
9º GRE	
BONITO DE SANTA FÉ 9º GRE	CONCEIÇÃO MARIA DO NASCIMENTO NATALIA FEITOSA DA MACENA



CACHOEIRA DOS ÍNDIO	MARIA REJANE DE SOUSA
9º GRE	
CARRAPATEIRA	FILIPPE VIEIRA DE LIMA
	GISELLY ANIZIO RAMOS ARAÚJO
	SANDRA BATISTA DE ARAÚJO
9º GRE	
POÇO DANTAS 9º GRE	ERIKA LIRA DE SOUSA JOSEFA LINS SILVA
SANTA HELENA	ROSILANE CÂNDIDO GUEDES

9º GRE	
SÃO JOÃO DO RIO DOPEIXE	MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MORAIS
	PAULO RICARDO FEITOSA DE SOUSA
	VALÉRIA FEITOSA DE SOUSA
9º GRE	
UIRAÚNA 10º GRE	ALLANE SARMENTO FURTADO RAYLANY FERREIRA ANACLETO
APARECIDA	GISEEUDA LIMA BENEVIDES PEREIRA
10º GRE	
LASTRO 10º GRE	MARIA DOS REMÉDIOS SARMENTO DA SILVA NATALIA ROQUE GADELHA DE OLIVEIRA
NAZAREZINHO	ESTÉFANY CAROLINO DE CARVALHO
10º GRE	
SÃO FRANCISCO	MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO
10º GRE	
SÃO JOSÉ DA LAGOATAPADA	DAMIANA DE SOUSA
	FRANCISCA MENDES VIEIRA
	FRANCILENE MARIA DE SOUSA ANDRADE
10º GRE	
SOUSA 10º GRE VIEIRÓPOLIS 11º GRE	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA CAMILA ALVES DOS SANTOS JUCIENE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA JOCELMA GADELHA DE ANDRADE
JURU	ALLINE TORRES CARVALHO
11º GRE	
MANAÍRA	CARLA CAROLINE RABELO ANTAS
	FERNANDA ALEXA TAVARES NOGUEIRA

	FLÁVIA ANDREA TAVARES NOGUEIRA
	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
11º GRE	
PRINCESA ISABEL	ALESSANDRA DAYANE RODRIGUES DA SILVA PEREIR
	LÍGIA ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE
	REGIVÂNIA ONORATO DE SOUSA SANTOS
11º GRE	
TAVARES 12º GRE	ERIKA LUANA PINTO DA SILVA SANDY INGRYD DA SILVA
ITABAIANA	CAMILA AMANDA BARBOSA XAVIER
12º GRE	
ITATUBA	LUANA DIAS DA SILVA OLIVEIRA
12º GRE	
JUAREZ TÁVORA	ANA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS

12º GRE	
JURIPIRANGA	EDINALVA ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES
12º GRE	
PEDRAS DE FOGO	ADALBERTO SANTOS ARAUJO
	ELIUDE SEBASTIÃO MENDES
	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA
12º GRE	
SALGADO DE SÃO FELIX 12º GRE	ADINALDO JOSÉ CABRAL ALINE DIELLY ALVES
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	MARIA DO CARMO DA SILVA BRITO
12º GRE	
SÃO JOSÉ DO MIPIBU	MARIA CLEIDE PEREIRA DA SILVA

13º GRE	
CAJAZEIRINHAS 13º GRE	KAENIO ALMEIDA PEREIRA MARIA BEZERRA DOS SANTOS MARIA DO BOM SUCESSO ALMEIDA ALVEZ
PAULISTA	FLAVIANO MOURA PEREIRA
13º GRE	
POMBAL	SIMONE MARQUES DA SILVA
14º GRE	
CAPIM	DIOMAR ANTONIO DE BRAGA
14º GRE	
CUITÉ DE MAMANGUAPE	PRICILA MARTINS DA COSTA
14º GRE	
MATARACA	ANA ELITA GOMES DUTRA
14º GRE	
RIO TINTO	JANAINA AGUIAR DA SILVA
15º GRE	
AROEIRAS	ANDRÉA BERNARDO DA SILVA
15º GRE	
BOQUEIRÃO	FÁBIO MENDES BARBOSA JUNIOR
15º GRE	
CABACEIRAS 15º GRE	MIRNA POLIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO RAFAELA GOMES MEIRA
FAGUNDES	HELDER MELQUISEDEC DA SILVA GOMES
	MARIA JOSÉ TRANQUILINO DIAS
	RAFAELA PATRÍCIA LEANDRO CABRAL

15º GRE	
GADO BRAVO	EDILÂNIA GOMES DE ARAÚJO
	EDUARDA GOMES DE ARAÚJO
	JAMERSON JÚLIO MENDES DE AGUIAR
15º GRE	
QUEIMADAS 15º GRE	ANDREZA PEREIRA DE SOUSA EDIOCELANE AMANCIO BENEVIDES ALAMAR
SANTA CECÍLIA 15º GRE	JOÃO IZABEL BARBOSA ROSEANE JOSEFA BARBOSA
JOÃO DOMINGOS DOCARIRI 15º GRE	MAGNA TATIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO MEIRA MARIA MARTA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
UMBUZEIRO 16º GRE	JOSE ERIZALDO BARBOSA MARIA APARECIDA DE LIMA RICARDO

CRUZ DO ESPIRITO	ROSA MARIA BARBOSA
16º GRE	
SANTA RITA	RENATO FIDELIS DE SOUZA
16º GRE	
SAPÉ	GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO
INTÉRPRETE DE LIBRAS	
ÁGUA BRANCA	ELDER MONTEIRO PEREIRA
PICUÍ	ÊZIO ALVES DA SILVA NASCIMENTO
POMBAL	HELAINÉ WELMA LIMA FELINTO
LAGOA	IZABEL VIEIRA CARNEIRO
GUARABIRA	JONATAS TAVARES PESSOA
MAMANGUAPE	KASSIA DE SOUSA FREIRE
JOÃO PESSOA	LARA LAVYNNE SILVA SANTOS
CABEDELO	MARIA APARECIDA BRASILINO DE SOUSA VENTURA
SANTANA DE MANGUEI	MARIA LÚCIA FERREIRA LIMA
SÃO JOÃO DO TIGRE	MARÍA NILCILENE RODRIGUES
CAMPINA GRANDE	RAISSA MARIA BARRETO COSTA
JOÃO PESSOA	RAYSSA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA
SUMÉ	RUTH LINS DA SILVA
LAGOA SECA	SUEDY LIMA PEREIRA
JOÃO PESSOA	YARALLANA DO NASCIMENTO COELHO

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE À 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br) PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/01209

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Olho d'água de Capim_AMODC. A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2024/01209, apresentado pelos Entes Parceiros: **Associação dos Moradores do Olho d'água de Capim_AMODC (Conveniente)**, e a a Prefeitura Municipal de Cabaceiras (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 005/2024, com Registro CGE Nº 23-80105-1, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Cabaceiras/PB.

	BENEFICIÁRIO
1	ADEILMA COSTA SILVA
2	ADRIANA BRANDÃO SILVA
3	ALICE MATERNA NUNES DA SILVA
4	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA
5	AMANDA DE SOUZA SILVA
6	ARIADNA FREITAS GUEDES DA SILVA
7	ARIANA MACEDO GONÇALVES
8	ARYANA MEIRA NEVES DE SOUZA
9	BÁRBARA SUÉLE GOMES DE BARROS

10	BEATRIZ DE MELO BEZERRA
11	BRUNA FABIANA DA SILVA
12	BRUNA FARIAS DE SOUZA LEITE
13	BRENDA RAQUEL BARBOSA DO NASCIMENTO
14	FERNANDO DE LIMA
15	GABRIELY MARIA BARBOSA
16	JOANA FABIOLA DE LIMA MIRANDA
17	JOSEANE DE SOUSA FARIAS
18	JOSEFA DA SILVA ANDRADE
19	JOSEILMA COSTA SILVA
20	JOYCE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
21	JULIANA CABRAL NASCIMENTO DA SILVA
22	KÁTIA REGINA MARTINIANO
23	LUANA DE FÁTIMA DE FARIAS SOUSA
24	LUCIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA
25	LUCIANA DA SILVA QUARTINIANO
26	MARCOS MIKAEL COSTA FARIAS
27	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA CAMPOS
28	MARIA DO ROZÁRIO LOPES DA SILVA
29	MARIA EDUARDA BARBOSA
30	MARIA JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA
31	MARIA JÚLIA GONÇALVES DE ARAÚJO
32	MARIA MADALENA BATISTA CAVALCANTE
33	MARIZETE FIDELIS ROSA ALVES
34	MILENA DA SILVA ALVES
35	MÔNICA PAULINO DE BRITO
36	MONIQUE CRISTINA DE LIMA SILVA
37	MORGANA TAMYRIS ALMEIDA BARROS
38	NADIR DE ARAÚJO SILVA
39	NATIELLY SILVA RODRIGUES
40	NEILMA RODRIGUES DE ALMEIDA
41	PAMELA YONARA DE SOUZA MARQUES
42	REBECA LARISSA BERNARDO LIRA
43	ROSILDA NASCIMENTO DE LIMA
44	TAIANE MENDES SILVA
45	THAISA KEYLLA DA SILVA PEREIRA
46	THALITA DAYANE VIEIRA NÓBREGA
47	TAZILA SANARA DA SILVA NUNES QUEIROZ
48	VANESSA DE NACÊDO SILVA
49	VANUZA COSTA SOUSA
50	VERALÚCIA DA SILVA GOMES

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE DA CEHAP

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 236/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 392/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PAIVA**, inscrito no CPF nº 040.***.***.**, referente à apresentação do Grupo Mazurca de Santa Catarina, no 7º ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFPB - 7º ENEX - 2024, no dia 14 de novembro de 2024, na cidade de Monteiro - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02292.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00579-7
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA YVEL LTDA
Valor Original do Contrato 412.114,98
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 7/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024
Gestor do Contrato DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA - Mat.: 192.786-8
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04637-2
Nº do Contrato 0017/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 7.799.465,09
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 325.070,47
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 12/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.808.282,50
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 11 de novembro de 2024, para a instalação do sistema de abastecimento de água Retiro, com captação flutuante na Barragem Retiro, localizada no município de Cuité/PB, beneficiando os municípios de Cuité e Nova Floresta/PB. Processo: 2024-005571/TEC/RLI-0183.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 031-2024 TERMO DE FOMENTO 031.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações,

haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 12 de novembro de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80937-3
Nº do Instrumento 0015/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convênio SEBRAE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 16º EXPOMONTEIRO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 07 E 10 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENCIONAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.
Valor 170.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2024 A 7/1/2025
Data da Assinatura 7/11/2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00230
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: ALECSANDRO CASTRO DA SILVA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
NOTA DE EMPENHO: 01216/2024
Data da Nota de Empenho: 12/11/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 553
RO: 398/2024
Valor: R\$7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setentareais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00227
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 01217/2024
Data da Nota de Empenho: 12/11/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 5290
RO: 400/2024
Valor: R\$74,00 (Setenta e quatro reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00227

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: AJ ALVES DIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 01218/2024
Data da Nota de Empenho: 12/11/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 5290
RO: 400/2024
Valor: R\$ 1.319,90 (Um mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00227

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



NOTA DE EMPENHO: 01219/2024
Data da Nota de Empenho: 12/11/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 5290
RO: 400/2024

Valor: R\$ 997,35 (Novecentos e noventa e setecentos e trinta e cinco centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) E IGUAIS ASSOCIAÇÃO LGBT+ DA PARAÍBA, no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021, bem como as normas dos artigos 1º, III; 3º, IV e 5º, caput da CRFB/1988, Decreto Federal nº 11.471/2023, Lei Federal nº 7.716/1989 (Lei do Racismo) e Lei Estadual nº 7309/2003.

OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os participantes no tocante ao combate e enfrentamento a LGBTQIAPNb+fobia e Racismo em todo o Estado da Paraíba, com vistas à implementação de Assistência Judiciária Voluntária no sentido de acompanhar as vítimas atendidas pelo Centro Estadual de Referência dos Direitos de LGBTQIAPNb+ e de enfrentamento a LGBTQIAPNb+fobia Pedro Alves de Souza na Delegacia, bem como, na judicialização e acompanhamento na esfera judicial.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024

DA VIGÊNCIA: 12/11/2025

Assinam: LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) e DHELL FELIX DA ROCHA- PRESIDENTE E FUNDADOR DA IGUAIS ASSOCIAÇÃO LGBT+ DA PARAÍBA.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
REGISTRO Nº 24-01962-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 001/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras relativa aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, incluindo Diagnóstico sobre a situação atual dos controles internos da Área de Pessoal e Contábil, relacionados às práticas administrativas e rotinas operacionais para a elaboração, processamento, aprovação, pagamento e contabilização da folha de pagamento e para o cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias, além do exame dos controles internos de acordo com as normas das legislações e procedimentos vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 08h00 (oito horas) do dia 05 de dezembro de 2024, no www.licitacoes-e.com.br.** João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01816-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 27 de novembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 083/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de preços para eventual aquisição de TUBOSPVC DEFOFO DE 1 M.P.A DN 500MM. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cime, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [pregoeiro@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregoeiro@ cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1059632.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-02100-5

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-00971-8, RATIFICADO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 (CGP-PRC-2024/26326), destinada ao Patrocínio para o 19º FEST – ARUANDA DO AUDIO VISIAL BRASILEIRO, visando incentivo aos projetos culturais do nosso estado, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à ANDREA GONÇALVES PEREIRA VILAR, CNPJ Nº 11.757.800/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03085-6

Nº do Contrato 0325/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUPERLAB PRODUTOSCIENTÍFICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DPD PARA CLORO LIVRE DESTINADAS ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, COLETAS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA AS GERÊNCIAS REGIONAIS DO LITORAL, BORBOREMA, BREJO, ESPINHARAS, ALTO PIRANHAS E RIO DO PEIXE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE 2, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/23579.

Valor 106.600,00.

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 11/11/2024 A 11/11/2025

Data da Assinatura 11/11/2024

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Alteração de Operação Nº 3915/2024, em João Pessoa, 12 de Novembro de 2024 - Prazo 605 dias, Operação do SAA Integrado Jacaraú/Pedro Régis, composto por: Captaçõna barragem de nível em Nascimento de Pitanga e um Poço no Riacho Olho d' água; Adutora de água bruta - AAB; Adutora de água tratada - AAT; Estação elevatória de água bruta EEAB; Estação elevatória de água tratada EEAT; ETA tipo convencional com Q nominal - 25 l/s ou 90 m³/h Reservatórios semi enterrado (1) e elevados (3); Rede de distribuição; Ligações domiciliares. Vazão: 25,00 l/s - Coordenadas da ETA - 6°37'7.42"S, 35°17'12.23"O + inclusão de loteamentos. NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB. Processo: 2024-004175/TEC/LAO-0064.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 3954/2024, em João Pessoa, 12 de Novembro de 2024 - Prazo 1095 dias, Operação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DOS MUNICÍPIOS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX E MOGEIRO. MUNICÍPIOS DE MOGEIRO E SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. Processo: 2024-000110/TEC/RLO-0022.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 3955/2024, em João Pessoa, 12 de Novembro de 2024 - Prazo 180 dias, Ampliação do SAA de Cajazeiras constando de: captação flutuante para o Açude Engenheiro Ávidos com instalação de três conjuntos elevatórios em plataforma flutuante sendo 02 principais e um de reserva com vazão máxima de 260 l/s - 936 m³/h. NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Processo: 2024-004759/TEC/RLLI-0150.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000061.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Material Médico Hospitalar. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 21/11/2024, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/15998
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
DATA DE SESSÃO: 26/11/2024- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº24-02090-9
LICITAÇÃO BB Nº 1059652

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (LUVAS E OUTROS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB
MATRÍCULA Nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/26558
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02039-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA BINÍVEL COM UMIDIFICADOR, MÁSCARA NASAL VENTILADA E BATERIA DE SUPORTE PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO USUÁRIO(A) ROSIVAN SILVA LIMA COSTA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.238.951/0001-54, perfazendo o valor total global de **R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/28703
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02037-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (LATANOPROSTA 0,05MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA E BRINZOLAMIDA 10MG/ML + DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) EDINETE DE FARIAS FREIRE E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, vencedora do item 01 perfazendo o valor total de **R\$ 738,36 (setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** e **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.053.134/0001-45, vencedora do item 02 perfazendo o valor total de **R\$ 733,32 (setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$1.471,68 (mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 009/2024

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Tipo de Aquisições: Contratação de Obras

Sector: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR

País do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR

Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR

Processo Nº SES-PRC-2024/06605

Licitação Pública Nacional nº: 009/2024

Descrição da Licitação: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO (SISTEMAS OPERACIONAIS) E SOFTWARE DE USUÁRIO (SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PACOTES DE ESCRITÓRIO E UTILITÁRIO DE BI – BUSINESS INTELLIGENCE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.**

Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/Serviços indicados acima, sob o método de LPN, as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

PROponentes Avaliados

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	PREÇO DA PROPOSTA AVALIADO (R\$)	POSIÇÃO FINAL
DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	BRASIL	R\$ 234.500,00 (LOTE 08)	R\$ 234.500,00 (LOTE 08)	--
SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA	BRASIL	R\$ 1.385.828,64 (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14)		--

A empresa **SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA** solicitou desistência de participação na presente licitação alegando que não enviou, no prazo previsto, todos os documentos exigidos no edital. A empresa em questão também não assinou a ata da sessão pública sob o argumento que não tendo enviado a documentação não seria necessário assinar.

Resalta-se que a Assessoria Técnico-Normativa e o Controle interno do Projeto AMAR serão cientificados da citada situação para adoção das providências necessárias.

PROponente Adjudicado

NOME DO PROPONENTE	MONTE DO CONTRATO (R\$)	PAÍS DO PROPONENTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURA DO CONTRATO
DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 234.500,00 (LOTE 08)	BRASIL	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE BÁSICO E SOFTWARE DE USUÁRIO PARA ATENDER A DEMANDAS DIVERSAS DO CORPO DE USUÁRIOS E COLABORADORES QUE COMPÕE A SES	DEZEMBRO DE 2024

Qualquer proponente poderá requerer informação adicional sobre processo, assim, ficam franqueadas vistas aos autos, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO: 24-10414-1

Nº DO CONTRATO: 0435/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 38.469,12

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO PARA OS ITENS CONSTANTES NO REFERIDO INSTRUMENTO (ITEM 18) REFERENTE AO PREGÃO Nº 0002/2024 NO PERCENTUAL DE 0,76%, OU SEJA, R\$ 293,28 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 38.762,40 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NO SEU VALOR, NOS TERMOS DO ART. Nº 124, INCISO I, ALÍNEA B), BEM COMO NO DISPOSTO DO ART. 125, DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/27144.

Valor do Aditivo: R\$ 293,28

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Período de Vigência do Contrato: 21/08/2024 a 21/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 11/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 38.762,40
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.: 189.401-3
 ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO: 24-10355-6

Nº DO CONTRATO: 0413/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.893.144,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACRESCEM O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,01% (TRÊS VIRGULA ZERO UM POR CENTO) DO VALOR DO ITEM 11 DO CONTRATO, O QUE EQUIVALENTE A R\$ 57.168,75 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 1.950.312,75 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, “B” E ART. 125 DA LEI 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 57.168,75

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.1.0000 e 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.2.0000

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 11/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 1.950.312,75

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11588-1

Nº do Contrato: 0537/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Valor (Original): R\$ 1.190.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/10/2024 a 25/04/2025

Data da assinatura: 25/10/2024

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80938-1

Nº do Instrumento 0095/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL

Objeto O OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ENTRE OUTROS, EM RAZÃO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA - EPI'S N.º 517.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 11/11/2024 A 31/10/2025

Data da Assinatura 11/11/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04233-4

Nº do Contrato 022//2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado RIX INTERNET LTDA

Valor Original do Contrato 1.499.400,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo 1.1. ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 022/2022/PROJETO AMAR, DE 10/11/2024 A 10/11/2025; 1.2. TEM-SE POR OBJETO, AINDA, O REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL PELA VARIAÇÃO DO PELA VARIAÇÃO DO INPC, NO PERCENTUAL DE 3,966390%, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 128.200,95 (CENTO E VINTE OITO MIL, DUZENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E GLOBAL PARA R\$ 1.538.411,47 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.

Valor do aditivo 58.691,47

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.40.634.0.1.0000.03

Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 10/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024

Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04347-4

Nº do Contrato 0474/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

Valor Original do Contrato 169.999,92

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COMACRÉSCIMO NO PERCENTUAL

APROXIMADO DE 6,76% (SEIS VIRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 11.486,40 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 181.486,32 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINATA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B, §1º DO MESMO ARTIGO, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 181.486,32

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/11/2023 A 12/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/10/2024

Gestor do Contrato MÁRCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0348/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 11/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1884 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 15003

Valor Global: R\$ 4.055,33 (QUATRO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DE 01 A 11 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO HOSPITAL HEMOCENTRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25044.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0347/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

CNPJ n.º 55.972.087/000-50

Data da Assinatura: 11/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 17034

Valor Global: R\$ 24.744,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE SANGUE SIMPLES E DE TRANSFERÊNCIA, PARA O HEMOCENTRO-PB, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/32170.

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3276/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o **Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal 14.133/21, e HOMOLOGA a contratação da empresa ADOS SOLUÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 34.740.987/0001-00, para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos nas formas eletrônicas, de forma a atender as normas legais que regem a matéria desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2024
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de



2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2024 (EDITAL Nº 05/2024), tendo como objeto a aquisição contínua de Artigos de Floricultura para atender as demandas desta Casa Legislativa, foi considerada **FRACASSADA**.

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2024.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3276/2024
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 70/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei Federal 14.133/21.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ADOS SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos nas formas eletrônicas, de forma a atender as normas legais que regem a matéria da Assembleia Legislativa da Paraíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.126.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VALOR MENSALDO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2024 até 05/11/2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MILENA WANESSA SOARES DA SILVA.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03429
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90638/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02098-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03791
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 718/2024
COMPRAS GOV Nº 90718/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02095-0

INÍCIO DA DISPUTA: 29/11/2024 – às 14:00.

OBJETO: Contratação de Serviço Especializado em Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise Convencional, Renal e Peritoneal) e Plasmaferese com Albumina (para tratamento de doenças neuroimunológicas).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02997
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 635/2024
COMPRAS GOV Nº 99635/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01912-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2024 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DEMATERIAL/INSTRUMENTAL NEUROCIRÚRGICO PERMANENTE – KIT PARANEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04038
INEXIGIBILIDADE Nº 765/2024

(Art.57, inciso I, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02087-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CLÍNICAS E EPIDEMIOLÓGICAS EM LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA HMDJMP O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1100/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A. CNPJ 10.542.126/0001-41, somando o montante global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04350
INEXIGIBILIDADE Nº 0812/2024

(Artigo 57, inciso III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02106-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS – NEUROCIRURGIA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 1108/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 37.438.274/0001-77, no valor total de R\$ 496.542,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, Quinhentos e quarenta e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02559
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 487/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01656-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B) E PERFUROCORANTES (CLASSE E) – HRG O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1109/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA 07.575.881/0001-18, no valor total de R\$ 604.800,00 (Seiscentos e quatro mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02885
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 667/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01842-0
COMPRAS GOV Nº 90667/2024 - UASG 930404

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS e baseado no **DESPACHO Nº PBS-DES-2024/41255**, resolve, por motivo de conveniência e oportunidade e para realização de ajustes pertinentes na plataforma do Compras.Gov., **REVOGAR a fase externa do pregão eletrônico**, cujo objeto consiste na **Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal de aparelhos de endoscopia da marca OLYMPUS instalada no hospital do servidor gal. Edson ramalho (HSGER)** para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02885
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 667/2024
COMPRAS GOV Nº 99667/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01842-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2024 às 14h:30min.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DES APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA OLYMPUS INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER)

Considerando que a 1ª chamada foi revogada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04136

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02111-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS- PACIENTE: JAAZIAS DE OLIVEIRA TRAJANO.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **1107/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO PRODUTOS MEDICOS), inscrita no CNPJ nº 06.204.103/0001-50, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04221

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigo 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02110-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS. PACIENTE: FRANCISCA NUNES DE ABREU.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 1104/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **NOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 74.830,44 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03090-2
Nº do Contrato 0966/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIAPPA COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDJMP.
Valor 21.600,00
Período da Vigência do Contrato 11/11/2024 A 11/11/2025
Data da Assinatura 11/11/2024
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 01951
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03091-1
Nº do Contrato 0965/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado L3 SOFTWARE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA ASANA PARA GESTÃO, COLABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JUNTO A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE SISTEMAS PARA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, OBJETIVANDO MELHORIA DOS CONTROLES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS JUNTO AS LIDERANÇAS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA PB SAÚDE.
Valor 26.000,00
Período da Vigência do Contrato 11/11/2024 A 11/11/2025
Data da Assinatura 11/11/2024
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 01951
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 083/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de João Pessoa-PB INTERESSADO:

2.1-BW PLACAS LTDA) CNPJ: 51.616.812/0001- 05

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02104-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/103024** (folhas: 52-61), constante no processo administrativo nº **DTR-PRC-2024/50711** do DETRAN—PB .

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 084/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande - PB.

INTERESSADO:

2.1- BRASIL PLACAS LTDA CNPJ: 49.826.103/0002-85

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02102-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO N.º DTR-DES-2024/103017 (folhas: 52-62), constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2024/50853 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 082/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Catolé do Rocha-PB.

INTERESSADO:

2.1- DODA PLACAS AUTOMOTIVAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.808.903/0001-4.

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria n.º 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02103-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO N.º DTR-DES-2024/102111 (folhas: 69-79), constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2024/50383 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 080/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Sousa-PB - PB.

INTERESSADO:

2.1- DODA PLACAS AUTOMOTIVAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.808.903/0001-4.

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria n.º 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02105-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO N.º DTR-DES-2024/102109 (folhas: 57-66), constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2024/50345 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Cadastro: 24700142

N.º Convênio: 3/2024

Valor: 0,00

Concedente: 4159 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Conveniente: 44 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Objeto: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS E INTERCOMPLEMENTARES, DE MODO A PROPICIAR MAIOR INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS, CONFORME PROCESSO N.º DTR-PRC-2023/33431.

Período de Vigência: 27/09/2024 A 27/09/2029

Data da Assinatura do Convênio: 27/09/2024 Observações: EM VIGÊNCIA.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO – DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 15.000.000091.2024

ADESÃO À ARP N.º 032/2024-AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer n.º 0303.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo n.º 15.000.000091.2024 – Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 032/2024-AC, objetivando a Aquisição de Desktops, em favor da DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.602.789/0001-01, com valor de R\$ 1.046.495,40 (um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com as informações constantes na tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei n.º 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	MARCA
01	Desktops, conforme especificações em Termo de Referência.	Un	230	4.549,98	1.046.495,40	DATEN

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 15.000.000072.2024

ADESÃO N.º 025/2024 - AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER N.º 0296.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo n.º 15.000.000072.2024 – ADESÃO N.º 025/2024 - AC, em favor da empresa RM MULTI ATACADO LTDA - CNPJ n.º 49.874.081/0001-48, cujo objeto é aquisição de Material de Limpeza (água sanitária, limpador e desinfetante), no valor de R\$ 82.960,00 (oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) (RO 233), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei n.º 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

N.º do Cadastro: 24-11617-8

N.º do Contrato: 0084/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de manutenção, documentação e testes de sistemas e de aplicativos WEB, além de prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas.

Valor (Original): R\$ 1.640.585,10

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/11/2024 a 04/11/2029

Data da assinatura: 04/11/2024

Gestor Contrato: LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA - 520641-3

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-03083-0

N.º do Contrato 0088/2024

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ALGEMAS.

Valor 626.400,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 7/11/2025

Data da Assinatura 7/11/2024

Gestor do Contrato 1º TEN QOC LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - Mat.: 524.437-4

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA



GOVERNO DA PARAÍBA



Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2024
PROCESSO SGC25.237.000018.2024
PBD0C SES-PRC-2024/03716

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material Descartáveis**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

1. JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME com CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 138.169,50 (cento e trinta e oito mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

2. MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO com CNPJ Nº 31.052.856/0001-34 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)

Valor total da contratação: **R\$174.609,50** (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) **25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**

Elemento de Despesa: **3390300** – Recursos: **60000**.

Patos, 08 de novembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATRICULA 188.776-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00168/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0003-01

Data da assinatura: 11/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17237

Valor Global: R\$ 3.540,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00163/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VIAMED LTDA CNPJ 10.445.253/0001-22

Data da assinatura: 08/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17171

Valor Global: R\$ 34.990,40

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00178/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39

Data da assinatura: 12/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17550

Valor Global: R\$ 50.720,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00171/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39

Data da assinatura: 12/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17238

Valor Global: R\$ 1.403,85

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00165/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DIET FOOD NUTRICAÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ 02.975.570/0001-22

Data da assinatura: 12/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17209

Valor Global: R\$ 1.950,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 150/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA - CNPJ 24.726.321/0001-36

Data da assinatura: 12/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17542

Valor Global: R\$ 31.160,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 175/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA - CNPJ 24.726.321/0001-36

Data da assinatura: 12/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17537

Valor Global: R\$ 14.940,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital De Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: DROGA FONTE LTDA

CNPJ n.º 08.778.201/0001-266

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17455

Valor Global: 73.584,00 (Setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

CNPJ n.º 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17457

Valor Global: 23.198,00 (Vinte e três mil, cento e noventa e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS**



BELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº255/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01412-4

Com base no Termo de Julgamento de fls. 575/584 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/03255, no Parecer Nº 435/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 08/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “Obras de Construção da Ponte sobre o Rio Piranhas, no acesso à comunidade de Piranhas Velhas, localizada no município de São José de Piranhas, com vão de 75,0 m”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 39.695.545/0001-03, com proposta no valor de **R\$ 3.678.828,43 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR.-SUPERINTENDENTE DO DER/PB

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 066/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00391.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: D&F PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 08 de novembro de 2024, para a realização do evento “ANA CANTA CÁSSIA”.

Data da Assinatura: 08/11/2024.

Valor da Concessão: **14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**.

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: **ROSÁLIA BORGES LUCAS**.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 058/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00332.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: CURSO MATEMÁTICA CRIATIVA LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 04 de novembro de 2024, para a realização do evento “THE ULTIMATE REVIEW COM PROFESSOR RONAEBSON”.

Data da Assinatura: 04/11/2024.

Valor da Concessão: **11.713,48 (onze mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos)**.

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: **ROSÁLIA BORGES LUCAS**.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 019/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00139.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissão: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS; FOYER; BALLROOM; SALA MULTIUSO 1-ALA A; SALA MULTIUSO 2 - ALA A; SALA MULTIUSO 3 - ALA A; SALA MULTIUSO 4 - ALA A; SALA MULTIUSO 5 - ALA A; SALA MULTIUSO 6-ALA A; SALA MULTIUSO 7 - ALA B; SALA MULTIUSO 8- ALA B; SALA MULTIUSO 9 - ALA B; SALA MULTIUSO 10 - ALA B; SALA MULTIUSO 11-ALA B; SALA MULTIUSO 12 - ALA B; SALA MULTIUSO 13 - ALA C; SALA MULTIUSO 14 - ALA C; SALA

MULTIUSO 15 - ALA C; COZINHA; ATENDIMENTO MÉDICO, TEATRO PEDRA DO REINO, nos dias 28 de outubro a 03 de novembro de 2024, para a realização do evento “60º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA”.

Data da Assinatura: 11/11/2024.

Valor da Concessão: **R\$ 215.769,61 (duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: **ROSÁLIA BORGES LUCAS**.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
Nº DO PROCESSO: SUP-PRC-2024/03395

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS NAS CIDADES DE CARRAPATEIRA, SÃO GONÇALO, CONCEIÇÃO, ITAPORANGA E MAMANGUAPE NO ESTADO DA PARAÍBA

Fundamento Legal: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021

Gerência Solicitante: GERÊNCIA ESPECIAL BIM - GERENTE - ENG.º FRANCISCO STEPHESON PEREIRA SULA DA SILVA

Órgão Executor: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Empresa Vencedora: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ 27.876.591/0001-11

Valor: R\$ 76.108,96

Em, 30 de outubro de 2024.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CREA /PB 160.135.074-0

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O.E EM 30.10.2024

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01882-8

Nº do Contrato 0046/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 2.419.504,12

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 290.897,63

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 4/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 24-11722-6

Nº do Contrato: 0076/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS/PB

Valor (Original): R\$ 19.182.939,41

Classificação Funcional-Programática: 2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.70

2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

2024.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/11/2024 a 30/01/2026

Data da assinatura: 06/11/2024

Gestor Contrato: NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - 770.477-1

Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães



Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0036/2024

Contratação Direta Nº 0019/2024

Processo PBDOP Nº CHP-PRC-2024/02869

Contratada CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME

Valor Original do Instrumento R\$ 2.601,18

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo Acrescentar mais 04 (quatro) meses à vigência do Contrato.

Valor do aditivo R\$ 0,00

Período da Vigência do Instrumento 01/11/2024 A 01/03/2025

Data da Assinatura do aditivo 01/11/2024

EMILIA CORREIA LIMA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Fundação Casa de José Américo

EXTRATO

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO: 24-11606-1

Contratante: Fundação Casa de José Américo

Contratado: Marcela de Oliveira Muccilo - CNPJ: 34.352.868/0001-72

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto Museológico, considerando as especialidades de estabelecimento de um espaço museal como o Museu da Democracia da Paraíba - MDPB.

Valor : R\$ 34.000,00

Classificação Funcional-Programática:

33203.13392.5009.2189 0000287 339039 700

Vigência do contrato: 24/10/2024 a 21/11/2025.

Data da assinatura: 24/10/2024

Gestor do Contrato: Fernanda Andrade Rocha - Matrícula: 840.245-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Objeto: PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17526

Valor Global: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n.º: 09.366.790/0001-06

Objeto: PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17528

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Objeto: PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17530

Valor Global: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 17395

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.904,93 (Nove mil novecentos e quatro reais e noventa e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024 E SES-PRC-2024/33084 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 17398

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 26.985,00 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024 E SES-PRC-2024/32044 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 55.319.720/0001-06



Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024
 Período: 01 de agosto a 30 de setembro de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4062
 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 17235
 Elemento de Despesa: 33903900
 Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/31007 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA

CNPJ: 55.319.720/0001-06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DO CONTEÚDO ARTÍSTICO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação, para prestação de serviço de Artista Visual, Escultor e Designers para a eventual contratação dos profissionais que atendam às exigências especificadas, visando o realização de intervenções artísticas, englobando releitura do Farol da Pedra Seca (escultura) e pintura de painéis, em cerâmica e em relevo, na fachada em frente ao bloco dos órgãos anuentes, localizado no Porto Organizado de Cabedelo/PB, prevista no Termo de Referência.

A Companhia Docas da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento do CONTEÚDO ARTÍSTICO da empresa DAVI QUEIROZ DA SILVA; para CLASSIFICAR o referido conteúdo, nos termos do parecer técnico da COMISSÃO ESPECIAL DO CONTEÚDO ARTÍSTICO, disponível no Portal da Transparência da DOCAS-PB. Ficando desde já franqueadas vistas ao processo e CONVOCA os interessados nos termos da Lei 13.303/2016, legislação correlata, para sessão de julgamento da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA do certame em epígrafe. A sessão ocorrerá no dia 13/11/2024 às 13h:00min., na sede da Companhia Docas da Paraíba, setor de licitações, localizada na Rua Presidente João Pessoa Centro, s/n, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP: 58.100-100. Cabedelo, 12 de novembro de 2024.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
 PRESIDENTE DA COPELI

Hospital Distrital de Lagoa de Dentro

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO
 Contratado: MEDCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS
 CNPJ: 073.65.058/0001-88

Data da Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4778.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16945

Valor Global: R\$32.610,00(Trinta e dois mil, seiscientos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO-PB.

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03084-8

Nº do Contrato 0162/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADA COMO FISCAL: LAÍS DA CUNHA FALCÃO, MAT.: 187.852-2, PORT. Nº 750/2024/SEAD.

Valor 4.948.761,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.40.500.0.1.0000.003.0.101.06.122.5046.4198.0287.3390.40.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.40.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.4196.0287.3390.40.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 7/11/2024 A 6/11/2026

Data da Assinatura 7/11/2024

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03957-4

Nº do Contrato 0151/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 9.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo REVOGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR EM TRIUNFO/PB.

Valor do aditivo 12.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 8/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04031-9

Nº do Contrato 0134/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ADRIANA ZACCARA DE ARAUJO VIEIRA

Valor Original do Contrato 126.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo REVOGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CURADORIA DO MINISTERIO PUBLICO EM JOÃO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTERIO PUBLICO, NO IMÓVEL LOCALIZADO EA RUA TREZE DE MAIO, Nº 677, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB.

Valor do aditivo 138.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/11/2023 A 14/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024

Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 1913581

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04208-7

Nº do Contrato 0176/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ELITON SILVA SARAIVA

Valor Original do Contrato 29.781,12

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, LOCALIZADO NA AVENIDA SOLON DE LUCENA, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO/PB.

Valor do aditivo 29.781,12

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/11/2023 A 27/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/10/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04078-5

Nº do Contrato 0146/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ESPEDITA BEZERRA LIMA

Valor Original do Contrato 150.000,00



Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo REVOGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, SITUADO NA RUA RODRIGUES CHAVES, Nº 390, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA - PB.
Valor do aditivo 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 6/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 6/11/2024
Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04220-2
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 47.880,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MENSIS PARA 57 APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR NA SEDE DA JUCEP, EM JOÃO PESSOA/PB E DELEGACIA REGIONAL DA JUCEP EM CAMPINA GRANDE-PB.
Valor do aditivo 22.680,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2022 A 25/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.640,00
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02622-6
Nº do Contrato 0034/2019
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
Valor Original do Contrato 763.865,28
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0034/2019
Valor do aditivo 716.036,10
Classificação Funcional-Programática 32.205.19.573.5002.4294.0287.3390.39.700.0.1.0000.993
Período da Vigência do Contrato 7/11/2019 A 6/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.198.388,02
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03086-4
Nº do Contrato 0040/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CBMPB

Valor 95.958,36
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2024 A 8/11/2025
Data da Assinatura 8/11/2024
Gestor do Contrato THALITA NAZARIO CHAVES - Mat.: 524.960-6
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE-GERAL DO CBM PB

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:24-11582-4
Nº do Contrato: 0031/2024
Contratante:FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:TECMOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MOTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO.
Valor (Original): R\$ 599.954,85
Classificação Funcional-Programática: 2024.23.901.06.182.5005.4391.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato: 31/10/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura: 31/10/2024
Gestor Contrato: Jean Carlos Ferreira Nunes - 532620-6
Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 23-00183-6
Nº do Contrato 0065/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RAYANE DIAS ALVES
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIOS 0065.2022.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 2/2/2025
Data da Assinatura 1/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04137-4
Nº do Contrato 0068/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MARIA VITORIA HENRIQUE DA SILVA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo 0 PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/11/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 02/11/2025.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 2/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/11/2024
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 24-02006-1
Nº do Contrato 0034/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KAUÃ HENRIQUE TAVARES RANGEL DE MORAIS
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0034/2024.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025
Data da Assinatura 18/10/2024
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80200-6
Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA FONTE DO SABOR DO SERTÃO PARAIBANO
Valor Original do Instrumento 312.167,50
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 31/05/24, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 53.000,00
Período da Vigência do Instrumento 31/3/2023 A 31/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 31/10/2024
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03087-2
Nº do Contrato 0041/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JORGE SILVINO DE SALES - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO.
Valor 141.430,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/11/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03088-1
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JORGE SILVINO DE SALES - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO.
Valor 191.230,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/11/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03089-9
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JORGE SILVINO DE SALES - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO.
Valor 182.930,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/11/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 24-80933-1
Nº do Instrumento 0162/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANÇA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OFICINAS; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR TRANSPORTE DO GRUPO DE DANÇA PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DO GRUPO DE DANÇA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 18/10/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 18/10/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80935-7
Nº do Instrumento 0180/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, LAGOA E FORTUNA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVER E EXPANDIR AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS/ AGRÍCOLAS, COM FOCO NO FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO E APOIO SOCIAL AOS MORADORES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 25.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/11/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 5/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80936-5
Nº do Instrumento 0187/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É GARANTIR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRITIVAS E SEGURAS, CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR DOS BENEFICIÁRIOS, SENDO FUNDAMENTAL PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS E PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE COZINHA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 40.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/11/2024 A 31/10/2025
Data da Assinatura 5/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04477-2
Nº do Contrato 0293/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado SITECNET INFORMATICA LTDA,
Valor Original do Contrato 198.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo 1. PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0293/2023 POR 12 MESES, A PARTIR DE 01/01/2025 2. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO SEGUNDO ÍNDICE DE VARIAÇÃO IPCA, CONFORME CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 205.690,02
Período da Vigência do Contrato 1/1/2024 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024
Gestor do Contrato BRUNO ALEXANDRE DIAS DA COSTA - Mat.: 101.968-6
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CADASTRO 24-03063-5
Nº DO CONTRATO 0005/2024
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
CONTRATADO COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.
VALOR 36.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 35.101.19.122.5046.4216.0287.339
0.39.500.0.1.0000.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 6/11/2024 A 6/11/2025
DATA DA ASSINATURA 6/11/2024
VALOR ACUMULADO DO CONTRATO COM O(S) ADITIVO(S) ANTERIOR(ES) 36.000,00
GESTOR DO CONTRATO JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - MAT.: 188.114-1
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Gabinete Civil do Governador**EXTRATO****GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR****Extrato de Contrato**

Órgão: GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro:24-11660-8
Nº do Contrato: 0017/2024
Contratante:GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO)
Valor (Original): R\$ 182.133,81
Classificação Funcional-Programática: 2024.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 23/10/2024 a 23/10/2025
Data da assinatura:23/10/2024
Gestor Contrato:RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5
Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80934-9
Nº do Instrumento 0176/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS IDOSOS DE MARI
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA SUBSIDIAR AS MEDIDAS PREVENÇÃO/PROTEÇÃO NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ASSISTÊNCIA A 21 IDOSOS ACOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE MARI, NO ÂMBITO DO PROJETO ACOLHER, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 56.700,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 11/11/2024 A 31/10/2025
Data da Assinatura 11/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80939-0
Nº do Instrumento 0116/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00330
Valor 103.490,25
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 8/11/2024 A 8/11/2025
Data da Assinatura 8/11/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80940-3
Nº do Instrumento 0058/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA UNIDADES ESCOLARES,NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00639.
Valor 119.232,75
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 8/11/2024 A 8/11/2025
Data da Assinatura 8/11/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81057-9

Nº do Instrumento 0401/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 463.628,53
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 19.992,14 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 483.620,67 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/39266.
Valor do aditivo 19.992,14
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80613-3
Nº do Instrumento 0197/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Valor Original do Instrumento 349.315,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MAJORAÇÃO DAS METAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/38773
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 31/8/2023 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04206-3
Nº do Contrato 0042/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado KAIROS SEGURANCA LTDA
Valor Original do Contrato 28.539.475,56
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 10/11/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 48.488.646,24
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2021 A 10/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 108.868.155,72
Gestor do Contrato MARCIO PIMENTEL RODRIGUES - Mat.: 615.374-7
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1970/2024

PLANILHA Nº: 1970/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1373/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1399/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064

QUANTIDADE DE TERMOS: 16

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 92.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/ 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 16 rows of data.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1972/2024

PLANILHA Nº: 1972/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1419/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1419/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 01

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 1 row of data.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.





Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024, que objetiva: Locação de imóvel (galpão) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WAGNER ARRUDA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Aroeiras - PB, 17 de Outubro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉCNICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL, DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 63.750,00.

Aroeiras - PB, 07 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel (galpão) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 21/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00256/2024 - 21.10.24 - WAGNER ARRUDA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉCNICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL, DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 10004/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10004/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCIA - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até 08/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00257/2024 - 08.11.24 - CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 63.750,00.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comple-

mentar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 11 de Novembro de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/11/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/11/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2024, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SOROS. Data de abertura: 27/11/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 12 de Novembro de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2024, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA. Data de abertura: 27/11/2024 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 12 de Novembro de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal
de Borborema****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de Borborema/PB informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 km com capacidade mínima de 07 passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Borborema/PB, sofreu alterações em virtude de uma impugnação apresentada. Após análise, a impugnação foi acolhida, resultando em modificações no Edital. O novo Edital, com todas as alterações, está disponível para consulta e download no Portal de Compras Públicas, acessível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. É fundamental que todos os interessados atentem para as modificações, que passam a vigorar conforme o novo documento. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 28 de novembro de 2024. Início da fase de lances: 08h31min do dia 28 de novembro de 2024. Referência de horário: Brasília (DF).

Borborema/PB, 12 de novembro de 2024.

**ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Cabedelo****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO****AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00016/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO- SES/PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 14 de Novembro de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 12 de Novembro de 2024

**YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO****Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 03 de Dezembro de 2024 as 10h00min, tendo como objetivo: Registro de preços, para aquisição de matérias de construção diversos; A reunião ocorrerá no portal compras públicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 12 de Novembro de 2024

**WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal
de Caraubas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para:

REFORMA DE PRÉDIO – ANEXO DA ESCOLA ALICE JORGE DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 11 de Novembro de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2024, que objetiva: Aquisição de material elétrico e de Led para utilizar na decoração Natalina 2024 neste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA – R\$ 3.760,00, LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – R\$ 31.078,00 e THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 30.737,90. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 12 de novembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 00027/2024 – Jeane & Gilvan Comércio de Frutas e verduras Ltda, acrescentando aos contratados a dotação: 12.361.001.2121 – manutenção do Programa QSE – Quota Salário, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00030/2024, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB.

Catolé do Rocha – PB, 12 de novembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 00028/2024 e 00155/2024 – José de Oliveira Costa ME; 00030/2024 – Edivania da Silva Mesquita, acrescentando aos contratados a dotação: 12.361.001.2121 – manutenção do Programa QSE – Quota Salário, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00031/2024, Objeto: Aquisição de gêneros de panificação necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB.

Catolé do Rocha – PB, 12 de novembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 00050/2024 – Joelson Tavares de Almeida; 00051/2024 – Jamilis Vieira da Silva; 00052/2024 – A&L Comercio de Alimentos Ltda; 00040/2024 – Tassio Barbosa de Brito e 00041/2024 – Cristiano Avelino dos Santos, acrescentando aos contratados a dotação: 12.361.001.2121 – manutenção do Programa QSE – Quota Salário, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00033/2024, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de frigorífico necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de educação de Catolé do Rocha - PB.

Catolé do Rocha – PB, 12 de novembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta dos contratos nº 00035/2024 – Joelson Tavares de Almeida; 00036/2024 – Jamilis Vieira da Silva; 00037/2024 - Paraíba Polpa de



Frutas Ltda; 00038/2024 – Distribuidora Triunfo Eireli; 00039/2024 – A&L Comercio de Alimentos Ltda; 00040/2024 – Tassio Barbosa de Brito e 00041/2024 – Cristiano Avelino dos Santos, acrescentando aos contratados a dotação: 12.361.001.2121 – manutenção do Programa QSE – Quota Salário, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00034/2024, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. Catolé do Rocha – PB, 12 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARAUJO AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - R\$ 47.060,48.

Católé do Rocha - PB, 08 de Novembro de 2024

GENTIL LIRA BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA – 01.031.0001.2001.0000 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: Recursos Próprios da Câmara do Município de Catolé do Rocha. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00018/2024 - 11.11.24 - ARAUJO AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - R\$ 47.060,48.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma da Unidade Básica de Saúde de Neves, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Óleo comum, Óleo Diesel S10, e Lubrificantes em geral) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CHEVROMAIS – CO-

MERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 54.865,00; POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA – ME - R\$ 2.169.641,25.

Cubati - PB, 04 de Novembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Óleo comum, Óleo Diesel S10, e Lubrificantes em geral) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID. SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00089/2024 - 04.11.24 até 28.11.25 - POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - ME - R\$ 2.169.641,25; CT Nº 00090/2024 - 04.11.24 até 30.11.25 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 54.865,00.

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE VALOR/PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina, Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO.

este contrato terá um acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25%, perfazendo um valor de R\$ 334.950,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais.), passando o valor total do contrato de R\$ 1.339.800,00 (hum milhão trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 1.674.750,00 (Hum Milhão Seiscentos e Cinquenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Fica prorrogado até 31/01/2025 o prazo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina, Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00001/2024, conforme preceitua o art. 105 E 114, da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: B MACEDO & CIA LTDA.

Cubati - PB, 12 de Novembro de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00074/2024. OBJETO: Contratação do serviço de confecção dos uniformes dos Guardas Municipais e Agentes Trânsito deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos

a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Vestir Industria e Comercio de Confeccões Ltda ME - CNPJ 07.358.710/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da Comissão, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (053) 97120441.

Dona Inês - PB, 17 de Outubro de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2024, que objetiva: Aquisição de veículo tipo pick-up porte médio cabine dupla para uso da Secretaria Municipal de Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 185.000,00.

Dona Inês - PB, 11 de Novembro de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up porte médio cabine dupla para uso da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.361.0238.1004 - Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar (15001001/15401030/15690000/15710000). 4490.52.99 - Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00624/2024 - 11.11.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 185.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00129/2023 - Lemos & Morais Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.700,00. ASSINATURA: 06.09.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00257/2021 - Lemos & Morais Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 113 dias. ASSINATURA: 09.09.24

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08:30 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:31 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 12 de Novembro de 2024

LAYSLLA ALVES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A POLICLINICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:30 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:31 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 12 de Novembro de 2024

LAYSLLA ALVES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 120.000,00.

Gado Bravo - PB, 11 de Novembro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1005.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO - 02006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09301/2024 - 12.11.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00078/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS E OUTROS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2024 às 13:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Novembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00079/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISI-



ÇÕES DE TRAVES DE FUTSAL E TABELA DE BASQUETE PARA A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2024 às 14:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Novembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00079/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TRAVES DE FUTSAL E TABELA DE BASQUETE PARA A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Novembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR VALOR Nº 00070/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa por Valor nº 00070/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Paralelepípedos e meio fio graníticos - Rua Murilo Martins Ferreira - Etapa 3.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**. Motivo: Valor de única proposta acima do termo de referência, sendo inviável a contratação.

Guarabira - PB, 12 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa por Valor nº 00070/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Paralelepípedos e meio fio graníticos - Rua Murilo Martins Ferreira - Etapa 3. AUTORIZAÇÃO: 19/09/2024. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 07/11/2024.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 05, DA TOMADA DE PREÇOS 14/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando O valor solicitado para reajuste contratual referente a 06ª Medição (BM 08) corresponde a R\$ 6.470,31 (Seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta e hum centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente

Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 11 de novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 06, DA TOMADA DE PREÇOS 14/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando O valor solicitado para reajuste contratual referente a 06ª Medição (BM 09) corresponde a R\$ 4.528,71 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais setenta e hum centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 12 de novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Obra de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, situada no Município de Itabaiana. Início das propostas: 09:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Novembro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 12 de Novembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2024 – LEI 14.133/21

OPrefeitudo Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024, que tem como objeto: Contratação do cantor JAPÃOZIN para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional de emancipação política do município de Manaíra/PB. O artista se apresentará no dia 20/12/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 1h20min (uma hora e vinte minutos) em favor de: **JP SHOWS LTDA - CNPJ nº 26.361.026/0001-59**, Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 12 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024, que tem como objeto: Contratação da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS EITA SAUDADE VEA BOA para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional de emancipação política do município de Manaíra/PB. O artista se apresentará no dia 20/12/2024, no período da noite, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) em favor de: **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME**, CNPJ nº **10.629.556/0001-03**, Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 12 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Massaranduba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00080/2024
PREGÃO Nº 00041/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00041/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: F. COSTA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 37.325.8700001-40. ITEM: 1, 2 e 3. VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL: R\$410.712,00 (quatrocentos e dez mil setecentos e doze reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 30 de outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 02 de Dezembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.

Massaranduba - PB, 12 de Novembro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00341/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 08.739.138/0001-19;
5. CONTRATADO: F. COSTA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 37.325.8700001-40 VALOR TOTAL: R\$410.712,00
6. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 30/10/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 Secretaria de Infraestrutura 15000000 15 452 0331 2044 000382 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15 451 0586 1021 CONST.E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 000350 4490.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2024 DE 16.02.2024**

OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município, conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado

em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 19.321,25 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) alterando para R\$ 96.606,25 (noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MILTON VIEGAS – ME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00048/2022 DE 13.09.2022

OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de peças para veículos diversas, destinadas a atender as necessidades da frota deste Município, conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) alterando para R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MILTON VIEGAS – ME.

**Prefeitura Municipal
de Natuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para construção de uma Creche tipo A, no Município de Natuba/PB, conforme convênio com o Governo Estadual da Paraíba (nº 0158/2022); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 1.498.000,00.**

Natuba - PB, 12 de Novembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Creche tipo A, no Município de Natuba/PB, conforme convênio com o Governo Estadual da Paraíba (nº 0158/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos do Convênio com o Governo Estadual da Paraíba – Convênio nº 0158/2022 e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1002 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 12 365 1002 1004 – Construção, Implantação e ou Reforma de Unidades da Educação Infantil 12 365 1002 2009 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00145/2024 - 12.11.24 - COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 1.498.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. OBJETO: Pretensa aquisição de 3 (três) veículos zero quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Urbanismo e Secretaria de Administração com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mais Truck Comercio de Caminhões Ltda - CNPJ 17.792.470/0001-38. Sta Caminhos Veículos e Servicos Ltda - CNPJ 02.323.033/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 12 de Novembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Pretensa aquisição de 3 (três) veículos zero quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Urbanismo e Secretaria de Administração com entrega



na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. VIGÊNCIA: até 12/11/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ARP Nº RP 000012024 - 12.11.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 395.000,00; ARP Nº RP 000012024 - 12.11.24 - STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 533.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pretensa aquisição de 3 (três) veículos zero quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Urbanismo e Secretaria de Administração com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores José Aginaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Secretário de Transportes, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 12 de Novembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Pretensa aquisição de 3 (três) veículos zero quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Urbanismo e Secretaria de Administração com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 395.000,00; STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 533.000,00.

Nova Floresta - PB, 12 de Novembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO ENTREGA MERCADORIA DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 41/2023, para entrega de mercadoria (MEDICAMENTOS) já solicitada a 16 (dezesseis) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para manter a limpeza das secretarias deste município, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DO MATERIAL, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 12 de Outubro de 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM NO MÍNIMO 45 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/npncp.

Nova Palmeira - PB, 13 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0004/2024, por menor preço unitários, com objeto, aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica do município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 25/11/2024 às 09:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 12 de novembro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedor A empresa: SERVELETRO - ME - CNPJ nº 03.808.036/0001-94 com o valor global de R\$ 17.173,00 (quinhetos e treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais), MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO - CNPJ nº 02.343.144/0001-76 com o valor global de R\$ 14.925,00 (quatorze mil e novcentos e vinte e cinco reais) e a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 40.001.712/0001-40 com o valor global de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca-PB, 11 de novembro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 00023/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratado: SERVELETRO - ME - CNPJ nº 03.808.036/0001-94

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 17.173,00 (quinhetos e treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais),

Pedra Branca-PB, 12 de novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 00023/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COELHO - CNPJ nº 02.343.144/0001-76

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 14.925,00 (quatorze mil e novcentos e vinte e cinco reais)

Pedra Branca-PB, 12 de novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 00023/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratado: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 40.001.712/0001-40

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).

Pedra Branca-PB, 12 de novembro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0001/2024, em 09.01.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa LEIFER BRASILEIRO PRODUTOSFARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - CNPJ 11.417.954/0001-10.

OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE



MEDICAMENTOS, TABELA OFICIAL DE PREÇOS CMED, QUE NÃO CONSTAM DO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA E POR SE TRATAR DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AOS CASOS ESPECIAIS E DE EMERGÊNCIA, DESTINADOS À POPULAÇÃO CARENTE DESTES MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Piancó-PB, 12 de Novembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00025/2024, onde se lê: "25/11/2024"; leia-se: "27/11/2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Pilõesinhos - PB, 12 de Novembro de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de passagem molhada no Município de Poço de José de Moura - PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 910412/2021 (Operação nº 1076394-01); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 306.700,00.

Poço de José de Moura - PB, 09 de Julho de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de passagem molhada no Município de Poço de José de Moura - PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 910412/2021 (Operação nº 1076394-01). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 12/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00082/2024 - 12.11.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 306.700,00.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME PROPOSTA Nº 11356674000124001/2024/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 12 de Novembro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 12 de Novembro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 12 de Novembro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00038/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a construção do balizamento do Aeródromo Brigadeiro Pedro Frazão, no distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 022/2024, Processo SEPLAG nº SEP PRC 204/00105; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRASIL COMERCIAL DIGITAL LTDA - R\$ 217.710,89.

Princesa Isabel - PB, 07 de Novembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 135/2024 DA DISPENSA Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada de engenharia para a construção do balizamento do Aeródromo Brigadeiro Pedro Frazão, no distrito de Lagoa da Cruz no Município de Princesa Isabel/PB, através Convênio FDE do Governo do Estado de nº 022/2024, Processo SEPLAG nº SEP PRC 204/00105. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação 2024. VIGÊNCIA: até 17/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e BRASIL COMERCIAL DIGITAL LTDA - R\$ 217.710,89.

Princesa Isabel - PB, 08 de Novembro de 2024
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE AUDI-



TÓRIO NA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE PUXINANÃ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.740.152,92.

Puxinanã - PB, 22 de Outubro de 2024

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE PUXINANÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 1005 740.000 1 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADR 12 365 1004 1007 1.020.000 2 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 25/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 02041/2024 - 25.10.24 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.740.152,92.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: O presente termo tem como objetivo a prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais médicos, fisioterapeutas, enfermeiros e fonoaudiólogo, para atenderem na Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e SAMU, do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: TASSIO TAVARES TORRES BADU ME, CNPJ nº 30.078.186/0001-62, localizado na Av. Julia Freire, 1351, sala 01, Bairro Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP: 58.041-000.
RECURSOS: Orçamento próprio/programas/FMS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.
DATA DO ADITAMENTO AO CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO LOTEAMENTO CATARINE MEDEIROS DAS RUAS: FAUSTINO MARIA DOS SANTOS, ROSA DE LIMA SILVA E PROJETADA IV, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ -PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 12 de Novembro de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 006/2024 ao Contrato Nº 92401/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº.

08.882.730/0001-75. CONTRATADA CRUZ DA MENINA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.845.051/0001-63.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/11/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, referente a Prestação de Serviço de locação de Veículo tipo SUV destinado ao Gabinete do Prefeito do município de São José de Espinharas/PB. VALOR: Por força do presente aditivo o valor previsto na cláusula quarta fica aditivado, o qual importa em R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais), sendo um valor mensal de R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 30 de outubro de 2024 e tendo seu término no dia 30 de abril de 2025.

São José de Espinharas - PB, 18 de Outubro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Aquisição de motocicletas de, no mínimo, 150 cilindradas para atender as demandas da prefeitura municipal de São José de Piranhas-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA - CNPJ: 05.463.825/0001-66 - R\$ 37.900,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 12 de Novembro de 2024

FRANCISCO EUGÊNIO CAVALCANTI MARTINS
PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00007/2024 LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00007/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: - CLINICA STELLA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 19.442.693/0001-09, valor R\$ 17.976,00(dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais).

A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim- PB, 12 de Novembro de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de forma parcelada de 03 (tres) Veículos de passeio, 0 km (zero) quilometro; ano/modelo 2024/2024 ou superior, fabricação nacional, 5 passageiros com o motorista, motorização mínima de 1.0, potência mínima 84 cv (a) e 77 cv (g) flex, cor branco, transmissão manual de 5 marchas a frente e 1 a ré, com ar condicionado original de fábrica, airbag para motorista e passageiro, 4 portas laterais e 1 porta traseira, capacidade mínima do porta malas 300 litros, c. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2024, realizado pelo Prefeitura Municipal de Bom Sucesso. DOTAÇÃO: Recursos: 02110 - Fundo Municipal de Saúde 02110.10.301.2001.1111 - Aquisição de Veiculos 44.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente 500.601.621.631.632.635.706.710.721 - Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00125/2024 - 12.11.24 - Comercio De Veiculos Santana Ltda - R\$ 273.180,00.

**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE SOLÂNEA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 810.000,00.

Solânea - PB, 12 de Novembro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: Aquisição de Material Elétrico para iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e outras praças, para as festividades natalinas desta cidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 23.858,00; E. C. S DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - R\$ 11.450,00; ELETRO CENTER LTDA - R\$ 14.000,00; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 10.510,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 28 de Outubro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 10/2024
HOMOLOGAÇÃO**

SÍNTESE: conforme relatório e parecer jurídico, referente a concorrência supracitada, objeto: REALIZAÇÃO DE REFORMA DE QUADRA PILIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA, NO MUNICIPIO DE SOUSA - PB, adjudico e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ 39.472.830/0001-57, no Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 12 de Novembro de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Sumé****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO - REPUBLICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 12 de Novembro de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE DE DISCO ARADORA DE PRESSÃO HIDRÁULICA PARA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 12 de Novembro de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****ATOS EMPRESARIAIS**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO/PB - IMPRESB

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

O Instituto Municipal De Previdência De São Bento/Pb - Impresb manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, instalação e homologação de um sistema de microgeração fotovoltaico, on-grid, com geração mínima de 15 kw destinado a atender a necessidade do instituto municipal de previdência de são bento/pb, conforme projeto básico e especificações técnicas. Os interessados poderão obter o Edital com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://pncp.gov.br/app/editais/05216802000157/2024/2>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 08:00 horas do dia 19 de Novembro de 2024, acessando: www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Tertuliano de Brito, 845 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao.impresb@gmail.com

São Bento - PB, 12 de Novembro de 2024

**JHONATAN PEREIRA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****A & J SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**

A Empresa A & J SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 48.970.497/0001-05 solicita o comparecimento do Sr. JOSE ROCELIO ANDRE FABRICIO, CTPS Nº 0567606 Série nº 0409/PB, ao estabelecimento desta empresa, no prazo de 72hs, no intuito de justificar suas faltas, até a presente data, onde seu último dia trabalhado foi em 12/09/2024, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme o que dispõe o Artigo 482, Letra I da CLT.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA - SINDODONTO/PB

**EDITAL DE AVISO PÚBLICO ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÕES SINDODONTO/PB**

A Presidente do SINDODONTO/PB no uso de suas atribuições legais torna público que apenas uma chapa se inscreveu para disputar as eleições do SINDODONTO/PB mandato de 2025/2029. A eleição será realizada no dia 13 (sexta-feira) de dezembro de 2024 de 9:00 as 17:00 horas com urna fixa na sede estadual do Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba situado à Av. Dom Pedro I, nº 18, 2º Andar, sala 201, Centro, Praça da Independência, informamos que apenas, uma única chapa se inscreveu formada pelos seguintes Cirurgiões Dentistas efetivos e suplentes, assim distribuídos: Presidente: Dra. Joana Batista Oliveira Lopes. VICE PRESIDENTE: Dr. Jean Marcell Pereira Batista da Luz, SECRETÁRIA GERAL: Dra. Ismênia Maria da Silva Reis, TESOUREIRO: Dr. Marcos Antonio Guerra, DIRETORA DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA EM SAÚDE DO TRABALHO: Dra. Joaquina de Araújo Amorim, DIRETOR DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Dr. Edival Toscano Varandas; DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR (CONVÊNIOS CREDENCIAMENTOS, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS, ENTRE OUTROS): Dra. Isabella Cavalcanti da Rocha, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SINDICAL: Dr. Iure Abrantes Barbosa de Oliveira, DIRETORA DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS: Dra. Keziah Maria Brito Silva de Lucena, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: Dra. Anarda Feitosa Gurgel de Araújo, SUPLENTE DE DIRETORIA: Dra. Walkiria Mendes Vieira Feitosa, Dra. Maria Elency Neves Martins de Oliveira, Dra. Maria das Graças Guimarães Rolim; Dra. Maria Alice Costa Bomfim, Dra. Fabíola Albuquerque Farias de Medeiros, Dr. Dilson Meneses da Costa, Dr. Luciano Marcos dos Santos Viegas Filho, Dra. Rejane Maria de Sousa Cartaxo, Dra. Filomena Maria Nóbrega Pereira da Silva, Dra. Zélia Domiciano Cabral, CONSELHO FISCAL TITULAR: Dra. Lêda Maria Santos de Assis, Dra. Maria de Fátima Fernandes de Souza; Dra. Cluete Maria de Oliveira Lima; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Dra. Aurea Hipólito Paredes, Dra. Tereza Neuman Nóbrega Leal, Dra. Maria Alice Costa Bomfim, REPRESENTANTES JUNTO A FNO, TITULAR: Dra. Joana Batista Oliveira Lopes. Dr. José Lacet de Lima Júnior; SUPLENTE: DR. José Medeiros Sobrinho, Dra. Rejane Maria de Sousa Cartaxo.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

**JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES
PRESIDENTE DO SINDODONTO/PB**

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**